

PUBLICADO

Extrema, **20 / 09 / 2024**

**PORTARIA Nº. 3.180
DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Autoriza o descaucionamento de lotes no Loteamento que especifica e dá outras providências”.

CONSIDERANDO vistoria *in loco* e **Relatório para Descaucionamento**, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pelo Engenheiro Civil **Márcio José de Toledo** (CREA: 288.538 MG/D), relatório este que passa a fazer parte integrante desta Portaria;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica autorizado o descaucionamento dos lotes especificados nos incisos deste artigo, do parcelamento de solo denominado “**Loteamento Vivendas Cap Extrema I**”, situado no Bairro Vargem do João Pinto, neste Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, aprovado pela **Portaria nº. 2.093, de 1º de abril de 2020**, de propriedade de **Olivotto Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda** (CNPJ: 23.180.143/0001-28), sendo o loteamento registrado sob a matrícula nº. 20.125.

I – Lote 06, 07, 08 e 09 da Quadra “01”;

II - Lotes 24, 25, 26, 27 e 28 da Quadra “02”;

III - Lote 01, 02 e 03 da Quadra “3”;

IV – Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 da Quadra “04”;

V – Lotes 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da Quadra “05”;



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

VI – Lotes 04 e 26 da Quadra “06”;

VII - Lote 12 e 13 da Quadra “7”;

VIII – Lotes 25 e 26 da Quadra “08”;

IX – Lotes 15 e 17 da Quadra “10” e

X – Lotes 06, 07 e 08 da Quadra “11”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

RELATÓRIO PARA DESCAUCIONAMENTO PARCIAL

Processo: 110/2024

Loteamento Vivendas Cap Extrema I

Portaria: Nº 2.093 de 01 de abril de 2020

Matrícula: 20.125

Localização: Bairro Vargem do João Pinto

Proprietários: Olivotto Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. CNPJ: 23.180.143/0001-28

Solicitação de liberação dos seguintes lotes caucionados:

Lotes 06,07,08 e 09 da quadra 01

Lotes 24,25,26,27 e 28 da quadra 02

Lotes 01,02 e 03 da quadra 03

Lotes 01,02,03,04 e 05 da quadra 04

Lotes 10,11,12,13,14 e 15 da quadra 05

Lotes 04 e 26 da quadra 06

Lotes 12 e 13 da quadra 07

Lotes 25 e 26 da quadra 08

Lotes 15 e 17 da quadra 10

Lotes 06,07 e 08 da quadra 11

RECEBIDO

20 SET. 2024

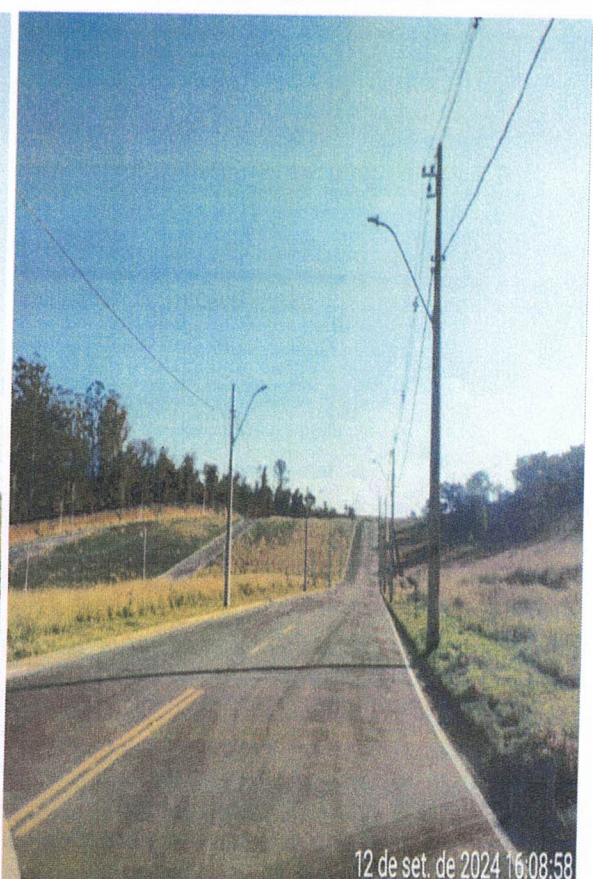
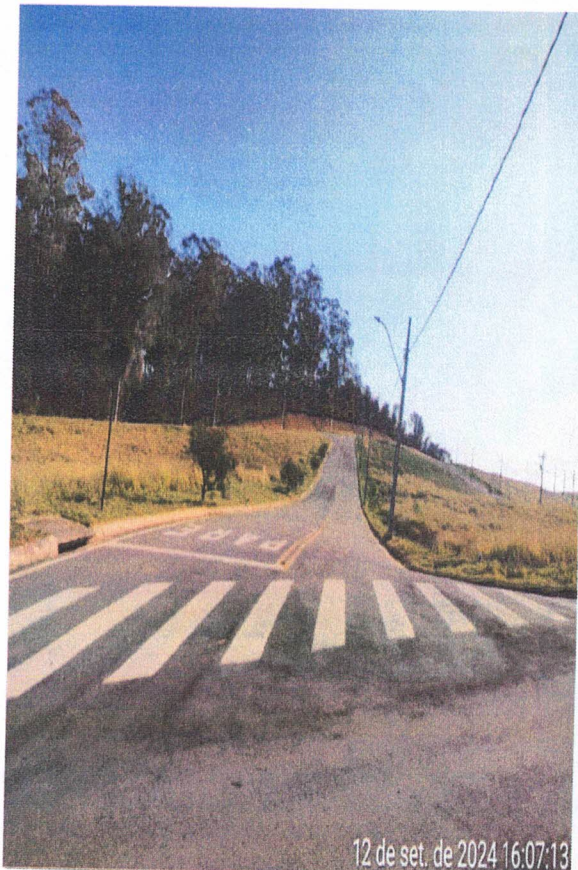
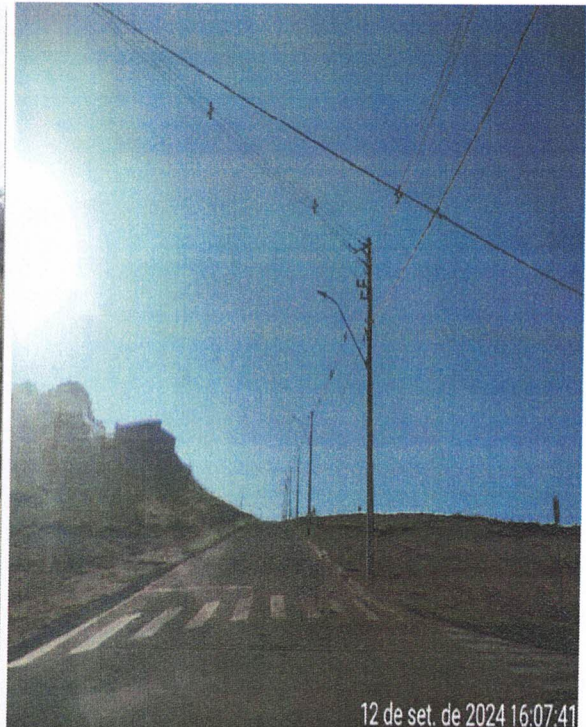
Procuradoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Extrema

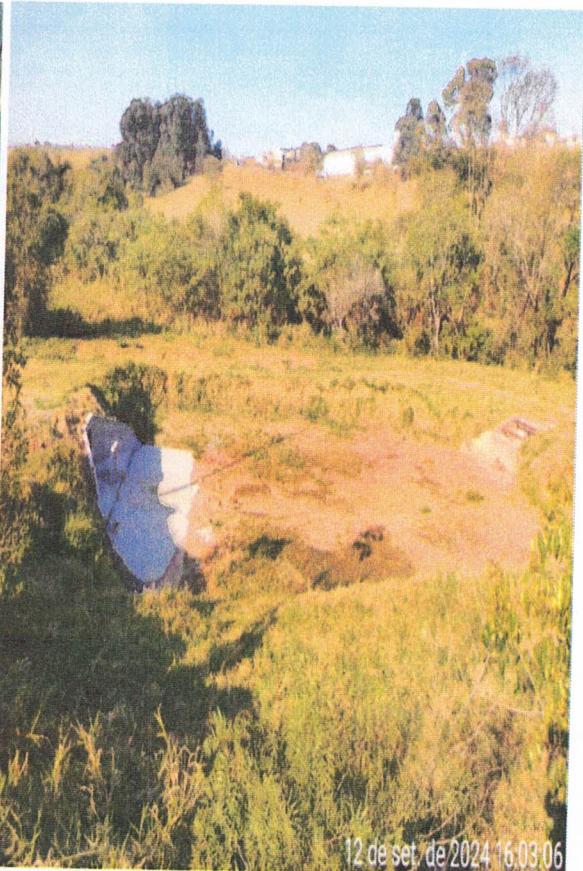
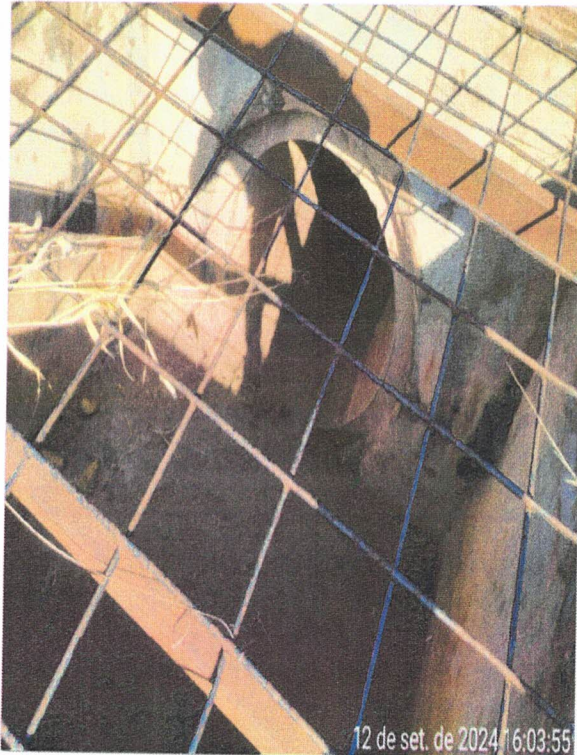
Procuradoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Extrema
Mayara Cardoso de Oliveira

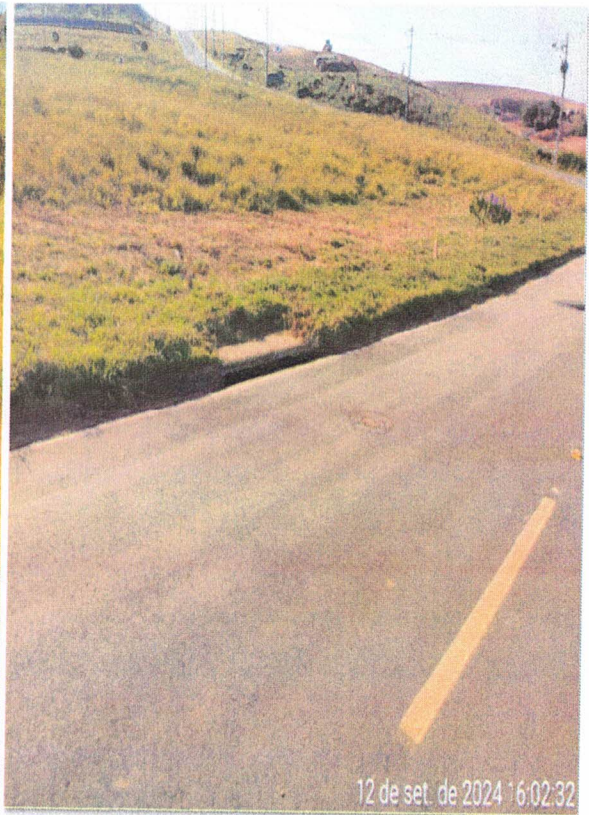
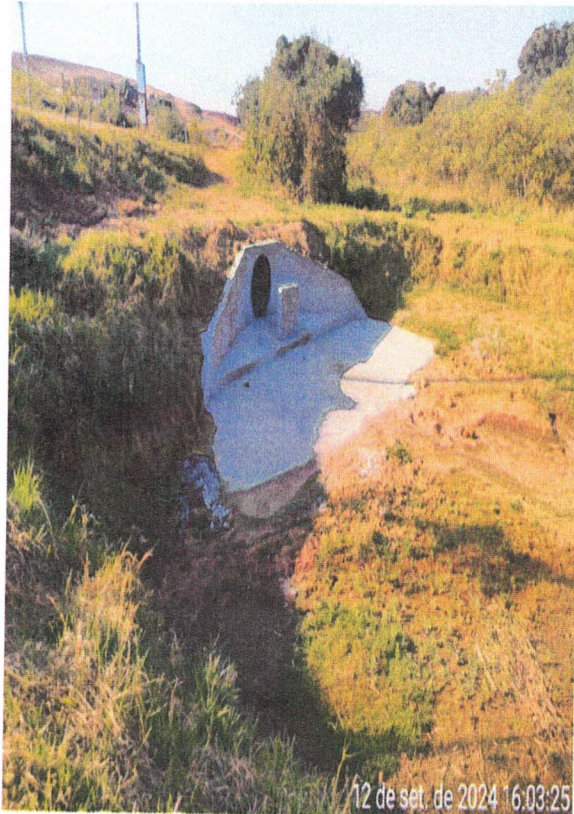
Documentação

- 1- Relatório de camada de capa asfáltica (CBUQ), assinado pelo Eng. Civil Antonio Carlos Guedes, CREA 31.957/D-MG
- 2- Fotos das Bocas de Lobo, meio fio e dissipador de energia (em anexo)
- 3- Portaria de aprovação nº 2.093 (em anexo);
- 4- Matrícula nº 20.125 (em anexo).

Fotos







Conclusão:

Considerando que o loteamento encontra-se dotado de rede de drenagem e pavimentação conforme padrão Prefeitura Municipal de Extrema e de acordo o relatório de camada de capa asfáltica (CBUQ).

O setor de Infraestrutura através do servido Márcio José de Toledo, Engenheiro Civil do setor de Infraestrutura, atesta o referido funcionamento da rede de drenagem e pavimentação do loteamento Vivendas Cap Extrema I, sendo favorável pelo descaucionamento parcial do loteamento, através dos lotes, abaixo:

Lotes 06,07,08 e 09 da quadra 01

Lotes 24,25,26,27 e 28 da quadra 02

Lotes 01,02 e 03 da quadra 03

Lotes 01,02,03,04 e 05 da quadra 04

Lotes 10,11,12,13,14 e 15 da quadra 05

Lotes 04 e 26 da quadra 06

Lotes 12 e 13 da quadra 07



Lotes 25 e 26 da quadra 08

Lotes 15 e 17 da quadra 10

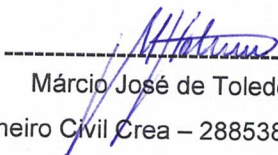
Lotes 06,07 e 08 da quadra 11

Solicitamos ao Departamento Jurídico a emissão da **PORTARIA DE DESCAUCIONAMENTO PARCIAL.**

O descaucionamento não exime o proprietário da garantia e responsabilidades nos serviços executados, previsto em legislação e existem mais lotes caucionados referentes a serviços como pavimentação drenagem.

Atenciosamente

Extrema, 19 de setembro de 2024.



Márcio José de Toledo
Engenheiro Civil Crea – 288538 - MG
Secretaria de Obras e Urbanismo

Marcio José de Toledo
Eng. Civil CREA 288538 MG/D
Secretaria de Obras e Urbanismo